



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 201 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de março de 2025.

À
GUIAR Escola de Corrida
A/C Gab. Ver. Anderson Cuco
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 67 do Vereador Anderson Cuco, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas em reconhecimento ao comprometimento com a saúde da comunidade.
2. É com grande honra que apresentamos a Moção aos sócios fundadores, Sr. Ricardo da Fonseca de Freitas e José Vinícius da Silva Rubim, e coordenadores técnicos da GUIAR Escola de Corrida, em reconhecimento à sua dedicação ao esporte e à promoção da saúde e bem-estar da população de Uruguaiana.
3. Desde sua fundação, em 07 de outubro de 2019, a GUIAR Escola de Corrida tem sido um exemplo de incentivo à prática esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus alunos. Com 100 aluros ativos atualmente e um histórico de mais de 350 alunos atendidos ao longo de cinco anos, a escola tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do esporte local e na construção de uma comunidade unida pelo compromisso com a saúde.
4. Além de ensinar a modalidade da corrida, um esporte que vem crescendo significativamente nos últimos anos, a GUIAR se destaca por seu caráter inclusivo e acolhedor, recebendo de braços abertos todos aqueles que buscam uma vida mais ativa e saudável. O trabalho desenvolvido pelos seus fundadores e coordenadores vai muito além do esporte, sendo uma verdadeira inspiração para a cidade.
5. Diante dessa trajetória exemplar, esta homenagem se faz mais do que justa, reconhecendo a contribuição da GUIAR Escola de Corrida para o desenvolvimento do esporte e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Uruguaiana.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente